## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL<sup>1</sup>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

## **DECRETO N.º 1.336/2010**

**DE 12 DE MARÇO DE 2010.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.776, DE 12 DE MARÇO DE 2010,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	PREFEITURA MUNICIPAL	
09.	Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa	
01.	FUNDEB	
12.	Educação	
361.	Ensino Fundamental	
0435.	Assistência a Estudantes do Ensino Superior de	Graduação
2.072-	Auxílios Diversos a Pessoas	
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
	60.000,00	
TOTAL		60.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05.02.27.812.0721.1.004-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 46	60.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 12 de março de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal